




PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação - CPL 

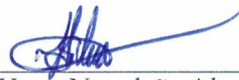
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000029/21

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-DL/2021

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo de nº 000029/21, emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação nº 08-DL/2021, fundamentada no *art. 24, inciso II, e/ou outro aplicável a despesa*, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, . Cujo objeto se formaliza para a aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa dos anticorpos IGG/IGM para Coronavírus (COVID-19), para a Secretaria Municipal de Marcelino Vieira-RN, conforme se encontram descrito No Termo de Referência e Justificativa de Contratação.

ISTO POSTO, na conformidade com o que reza o *art. 26 da Lei 8.666/93*, esta Comissão, por seu Presidente, vem comunicar ao Senhor Prefeito, da presente **DECLARAÇÃO**, para que aponha o seu “**De acordo**”, ratificando os seus termos.

Marcelino Vieira/RN, 14 de maio de 2021



Hugo Napoleão Alves Silva

Presidente da CPL

Portaria nº 006/2021

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonmar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaira
5º Vice-presidente: Kerles Jácotte Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo AMSO Nº 009/2021

Inexigibilidade nº 002/2021

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANT'ANA

OBJETO: Divulgação de mídia institucional para os municípios filiados a AMSO sobre temas demandados de acordo com o interesse de cada município associado a ser veiculado nas rádios: Currais Novos 90.9 FM, Rural de Parelhas AM e Rural de Caicó 102 FM.

VALOR MENSAL: 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 5.3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 02/08/2021.

Currais Novos, 20 de Abril de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Presidente

CPF: 785.179.234-72

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:5FD9356C

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2021

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Executiva da AMSO, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da AMSO, RATIFICO, nos termos do caput do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021, destinado à contratação de serviços cartoriais, com fins a suprir as demandas do Consórcio no exercício de 2021, tendo como favorecido a Currais Novos Cartório 1 Ofício de Notas, inscrito no CNPJ: 08.470.544/0001-29, com sede na Av. Cel. José Bezerra, 203, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000. A AMSO pagará ao Contratado o valor global de 7.972,06 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais, seis centavos).

Publique-se.

Currais Novos/RN, 15 de abril de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Presidente AMSO

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:3378CB92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE
SERIDÓ

DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA
PROTOCOLO DE INTENÇÃO GEOPARQUE SERIDÓ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE
SERIDÓ

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Os Municípios de Acari, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Currais Novos, Lagoa Nova e Parelhas, pertencentes à mesorregião central do Estado do Rio Grande do Norte, por seus Prefeitos Constitucionais, reunidos em Assembleia, resolvem formalizar o presente Protocolo de Intenções visando constituir consórcio público, com personalidade de direito público, sob a forma de associação pública, para a consecução dos objetivos firmados neste instrumento, nos termos da Lei nº 11.107/2005 e outras correlatas.

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
CAPÍTULO I
DO CONSORCIAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Consideram-se subscritores deste Protocolo de Intenções e poderão integrar o Consórcio Intermunicipal do Geoparque Seridó - CIGPS, na condição de consorciados, os seguintes Municípios:

I – MUNICÍPIO DE ACARI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, nº 100, na cidade de Acari/RN, representado por seu Prefeito Constitucional, ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL, inscrito no CPF sob nº 703.525.854-04;

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:62EB23F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-DL/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e FMS, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-DL/2021, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa dos anticorpos IGG/IGM para Coronavírus (COVID-19), para a Secretaria Municipal de Marcelino Vieira-RN, conforme se encontram descrito No Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Dispensado de Licitação, para a empresa Setemol Equipamentos Odontomédicos Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.662.667/0001-34, por apresenta dentre as demais propostas apresentadas a melhor proposta no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) ser pago conforme solicitado e entregue, um período de 08 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:4F9CE13D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-DL/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-DL/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria e assessoria especializada na área de engenharia civil, para atuar junto a toda Administração Municipal, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Dispensado de Licitação, para a empresa J C dos Santos Construção – ME, inscrita no CNPJ Nº 07.455.812/0001-70 com profissional detentor de tal conhecimento para as atividades do Setor de engenharia municipal, por apresenta dentre as demais propostas apresentadas a melhor proposta no valor mensal de R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais) para um período de 8 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:B1D8FF2E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10-DL/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10-DL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas, do abatedouro e prédios públicos do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Dispensado de Licitação, para a empresa denominada juridicamente de Audemir Guedes Rêgo - EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.927.118/0001-86, por apresenta dentre as demais propostas apresentadas a melhor proposta no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) independente da quantidade atendida, a ser pago conforme solicitado e realizado os serviços, por um período de 08 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:5F168943

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3-IN/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, Procedimento Administrativo nº 00032/21, torna público a Declaração da Inexigibilidade nº 3-IN/2021, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de advocacia para fins de recuperação tributária, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Cumprindo todos os requisitos jurídicos necessários à empresa Saraiva Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 13.462.731/0001-09, localizada as Rua Doutor Mucio Galvão, nº 477, Casa, no Bairro: Barro Vermelho, Natal-RN, CEP. 59.022-530. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II a art. 13, V. Conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado, encaminha-se o processo para sua Ratificação pela autoridade competente.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:4109A09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-DL/2021**

O Município de Marcelino Vieira-RN, através da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, ato de conhecimento da Autoridade Competente o GESTOR MUNICIPAL, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 07-DL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em software de gestão educacional para atender a Secretaria de Educação do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Ratificado para a empresa Rede Net Comércio, Serviços de Tecnologia Limitada - ME, inscrita no CNPJ nº 14.968.974/0001-78, por apresenta a melhor proposta no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a ser pago conforme prestação dos serviços por um período de 09 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:74352B25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-DL/2021**

O Município de Marcelino Vieira-RN, através da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e FMS, ato de conhecimento da Autoridade Competente o GESTOR MUNICIPAL, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 08-DL/2021, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa dos anticorpos IGG/IGM para Coronavírus (COVID-19), para a Secretaria Municipal de Saúde e FMS de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Ratificado para a empresa Setemol Equipamentos Odontomédicos Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.662.667/0001-34, por apresenta a melhor proposta no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) ser pago conforme solicitado e entregue, um período de 08 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.